

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
(GABINETE DO VEREADOR CLEIDIMAR HELMER SILVA)

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

Ementa: Altera a denominação da rua conhecida como Rua DOZE que passará a chamar-se Rua SEBASTIÃO NUNES, localizado na Bairro Antônio Ferreira Borges. neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das suas atribuições legais, **APROVA** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1 ° - Fica estabelecido que os logradouros públicos do Bairro Antônio Ferreira Borges (antigo Conjunto Antônio Ferreira Borges), localizado neste Município, passarão a ter as seguintes denominações:

Rua Sebastião Nunes, substituindo a **Rua Doze**, do Bairro Antônio Ferreira Borges;

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° Oficia-se as Secretarias de Administração e Finanças deste Município, aos Correios do Brasil, EDP, bem como a CESAN, e todas as operadoras de telefonia Móvel e Fixa, a fim de providenciarem as respectiva e imediata alterações nos endereços dos Municípes e usuários.

Cariacica, 09 de fevereiro de 2022.



CLEIDIMAR HELMER SILVA
VEREADOR



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310034003800380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

1 - O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar a via pública do Bairro Antônio Ferreira Borges, localizado neste Município.

2) – Diante disso, se faz necessário tal iniciativa, tendo em vista, que a partir do Projeto de Lei que unificou alguns Bairros vizinhos nesse Município (POT), sem entrar no mérito da questão, mas a verdade dos fatos é que trouxe alguns problemas, que este projeto de lei procura sanar, senão, qual seja, como no caso das ruas conhecida por numerais, que é o caso presente da rua DOZE do Antigo conjunto Habitacional de Antônio Ferreira Borges e hoje está unificado com os antigos Bairros Limão e Areinha, porém na unificação prevalecendo o nome Bairro Antônio Ferreira Borges.

3) - Ocorre, que com a unificação veio também o problema da duplicidade de denominações de algumas ruas que são identificadas por número, como por exemplo: Existem as ruas do Antigo conjunto Antônio Ferreira Borges, que são Denominadas com os números de UM a QUINZE, que é em parte objeto desse projeto de lei, no entanto existe um loteamento no antigo Bairro Limão, hoje também Antônio Ferreira Borges, que da mesma forma tem ruas denominadas por numerais, o que trás muita confusão na hora da entrega de alguma mercadoria, correspondências, ou até mesmo erro no GPS.

4) - Ressaltamos que a escolha do nome de SEBASTIÃO NUNES levou em consideração o exemplo de vida que o homenageado deu em vida, sendo lembrado como pessoa de bem e cumpridor de seus deveres enquanto esteve entre nós, Profissional Mestre em Solda, tendo trabalhado no SENAI, seguidor dos princípios da humildade, da honestidade e do trabalho, base de conduta para qualquer cidadão exemplar, pai dedicado, querido não só no seu bairro, mas em todas as comunidades em que conviveu pelo exemplo de vida que deu, segue em (anexo atestados de óbitos e documentos assinados com o devido consentidos pelos respectivos familiares)



CLEIDMAR HELMER SILVA

VEREADOR





ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

CLEIDIMAR ALEMÃO
VEREADOR

OS MORADORES DA RUA PROJETADA, LOCALICADA NO BAIRRO ANTÔNIO FERREIRA BORGES, MUNICÍPIO DE CARIACICA, AUTORIZAM AO VEREADOR CLEIDIMAR ALEMÃO, A TROCAR O NOME DA RUA QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE SEBASTIÃO NUNES.

O PRESENTE ABAIXO ASSINADO TEM POR FINALIDADE FACILITAR A ENTREGA DE CORRESPONDENCIA, COMO CESAN, ESCELSA E OUTOS.

ASSINATURAS

Therеза Salvador Nunes

Elvilde Nunes

Marcos Rodrigues

Marcelo Barbosa Rodrigues

Antonio Nunes

Maria Eduarda Focco

Claudia Nunes.

Amanda Nunes Santana

Paula Nunes Rodrigues

Roger Nunes Santana.

Kelmer Nunes

Edmara Vieira Santos.

Maria Ines Pereira





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
SEBASTIÃO NUNES

MATRÍCULA
0246610155 2017 4 00244 141 0107355 61

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
masculino	parda	casado - 70ano(s)	Identidade n° 211423 Secretaria de Segurança Pública-ES
NACIONALIDADE			
natural de Aracruz-ES			

Residência
Sim - título de eleitor n° 000586401449 da Zona 54

FILIAÇÃO
Jose Nunes e Palmira da Conceição

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MES	ANO
aos dezessete (17) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2017) - à(s) ignorado hora(s)	17	08	2017

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Estadual de Urgência e Emergência, Vitória, ES

CAUSA DA MORTE
hematoma subdural, trauma craniano fechado, queda de altura

LOCAL DO SEPULTAMENTO
Cemitério Parque da Paz, Canaticá/ES

DECLARANTE
Cleide Nunes Mattos, profissão secretária, divorciadora, natural de Vitória-ES, identidade n° 04830643277 Detran/ES, residente no(a) Rua Doze, 157, Antônio Ferreira Borges, Canaticá, ES

NOME DO MÉDICO E CRM
Enzo Acha Mazzini Médico Legista, CRM n° 8556

OBSERVAÇÕES / ADVERTÊNCIAS
Data do Registro: aos dezoito (18) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2017). O(A) falecido era casado com Thereza Salvador Nunes. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a) do cartório Vitória - 2ª Zona, Rodovia Serafim Derenzi, 4675 - São José, ES, registrado no livro B-5, às folhas 254, sob o termo n° 1547 CPF n° 21400296749, benefício n° 5255816400, CTPS n° 04529/481-ES, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 5 filhos(as) maiores Cláudia Nunes com 49 ano(s), Cleide Nunes com 44 ano(s), Cleiton Nunes com 39 ano(s), Kelmer Nunes com 31 ano(s), Cleidson Nunes, falecido(a). Data do sepultamento: 18 de agosto de 2017, às 16:00. Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas.

CARTÓRIO SARLO

Oficial e Tabelião: **Rodrigo Sarlo Antonio**
Comarca de Vitória
Av. N. S. da Penha, 549, Lj 1, Ed. Wilma
Santa Lucia - Vitória - ES
Tel. (27) 2124-9500
www.cartoriosarlo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Vitória-ES, 16 de agosto de 2017.

Vanuza Padua Kampke
Escritorinha

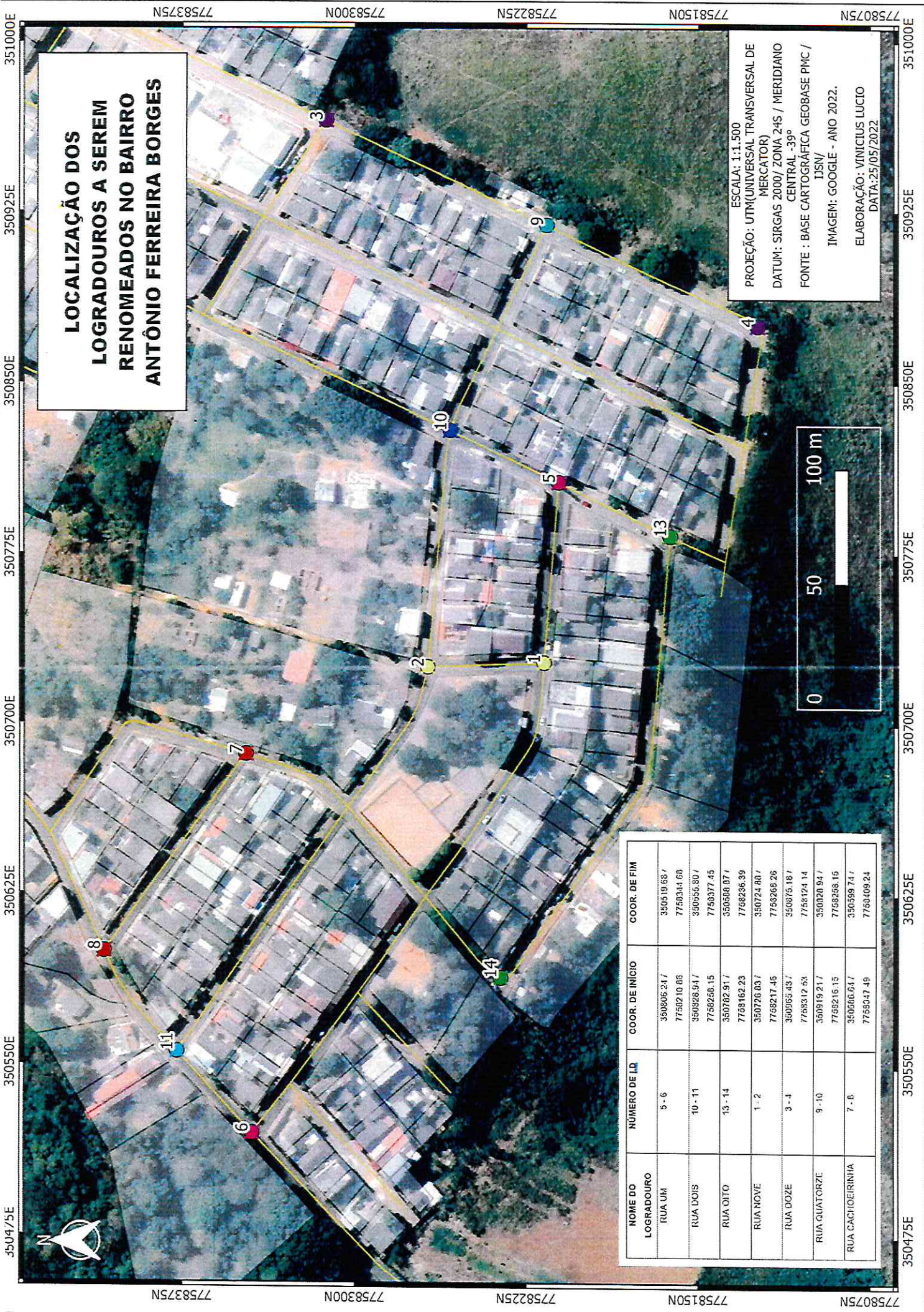


Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo			
Selo Digital de Fiscalização			
024661.WZE1709.19849			
Emblemas R\$	0,00	Taxas R\$	0,00
Total R\$		0,00	
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br			

VANÚZIA 1ª via



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310034003800380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**LOCALIZAÇÃO DOS
LOGRADOUROS A SEREM
RENOMEADOS NO BAIRRO
ANTÔNIO FERREIRA BORGES**

ESCALA: 1:1.500
 PROJEÇÃO: UTM(UNIVERSAL TRANSVERSAL DE MERCATOR)
 DATUM: SIRGAS 2000/ ZONA 24S / MERIDIANO CENTRAL -39°
 FONTE : BASE CARTOGRÁFICA GEOBASE PMC / IBSN/
 IMAGEM: GOOGLE - ANO 2022.
 ELABORAÇÃO: VINICIUS LUCIO
 DATA:25/05/2022

NOME DO LOGRADOURO	NÚMERO DE LA	COORD. DE INÍCIO	COORD. DE FIM
RUA UM	5 - 6	350806.24 / 77502.10.86	350519.83 / 77580.14.60
RUA DOIS	10 - 11	350828.94 / 775828.15	350955.80 / 775837.45
RUA DITO	13 - 14	350782.91 / 7758162.23	350588.07 / 7758236.39
RUA NOVE	1 - 2	350726.83 / 7758217.45	350724.80 / 7758268.26
RUA DOZE	3 - 4	350983.43 / 7758317.83	350816.18 / 7758124.14
RUA QUATORZE	9 - 10	350919.21 / 7758216.15	350820.94 / 7758288.15
RUA CACHOEIRINHA	7 - 8	350500.64 / 7758547.49	350389.74 / 7758409.24

7758075N 7758150N 7758225N 7758300N 7758375N

351000E 350925E 350850E 350775E 350700E 350625E 350550E 350475E

7758075N 7758150N 7758225N 7758300N 7758375N

350475E 350550E 350625E 350700E 350775E 350850E 350925E 351000E